BOLETIM DE SERVIÇO

N° 916, de 15 de setembro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: https://www.gov.br/hubrasil/

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO 3

Portaria - SEI nº 460, de 10 de setembro de 2026 3

RECONDUÇÃO 5

Portaria - SEI nº 463, de 11 de setembro de 2026 5

DESIGNAÇÃO 6

Portaria - SEI nº 464, de 14 de setembro de 2026 6

Portaria - SEI nº 465, de 14 de setembro de 2026 14

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 460, de 10 de setembro de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filiada à Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar da 2ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação preliminar do(a)s candidato(a)s:

EDITAL 04/2026 – Resultado Preliminar da 2ª Fase (Entrevistas).		
Cargo: Chefe do Setor de Infraestrutura Física		
Candidato	**CPF**	**Resultado**
Winston Dantas Maia Filho	***.849.074-**	Não habilitado
Rebecca Pires de Faria Barros Campos	***.149.023-**	Não habilitado
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	***.876.864-**	Não habilitado
Kamila Pereira Porto Ramos	***.158.831-**	Não habilitado

Art. 2º Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia **17 de setembro de 2026**, para o e-mail comise.hulw@hubrasil.gov.br.

Art. 3º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no link.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 463, de 11 de setembro de 2026

Reconduzir o Processo Administrativo Sancionador instaurado no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002877/2026-18.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o presente Processo Administrativo Sancionador, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI (64484093).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão investigativa.

Art. 3º Ficam **convalidados todos os atos praticados** pela Comissão Apuradora a partir de 12 de julho de 2026, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 11 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 464, de 14 de setembro de 2026

Designa membros para constituir Grupo de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERALDA PARAÍBA**, filial da Empresa HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021207/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Estoques Exercício 2026 do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados:

Presidente:
Roberta Flavia Vasconcelos de Queiroz Lira, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, matrícula nº 124****.

Presidente Substitutos
Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, Chefe do Setor de Administração, matrícula nº 238****.

Coordenadores de área:

Alesandra dos Santos Henrique Pereira, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos,matrícula nº 313****;
Ana Carla Dias de Luna Oliveira, chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, matrícula nº312****;
Gerlania Sarmento Veríssimo, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, matrícula nº 220****;
Lorena Aquino de Vasconcelos, chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula nº 227****.

Equipe Multidisciplinar:

Adriana de Araújo Silva Alencar, técnico de farmácia, matrícula nº 221****;
Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega, farmacêutica, matrícula nº 121****;
Jéssica Karina da Silva Maciel, técnico de farmácia, matrícula nº 228****;
Tiago Loiola Falcão, técnico de farmácia, matrícula nº 221****;
Arthur Silva Bezerra, farmacêutico, matrícula nº 120****;
Geovanna dos Santos Soares Silva, enfermeira, matrícula nº 331****;
Maria Da Conceição Correia Silva, farmacêutica, matrícula nº 147****;
Leonardo Mendes Marques, fisioterapeuta, matrícula nº 119****;
Marcondes Edson Machado da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 323****;
Jacqueline De Fatima Fernandes Lima, assistente administrativo, matrícula nº 213****
Lamark dos Santos Ribeiro, analista de tecnologia, matrícula nº 191****;
Samyr Santos Delfino, analista de tecnologia, matrícula nº 116****.

Equipe de Fiscalização:

Tárcio Araujo de Vasconcelos, chefe do Setor de Contabilidade, matrícula nº 262****;
Carlos Roberto Barreto Fraga, técnico administrativo - contabilidade, matrícula nº 320****
Edivânia Olegário dos Santos, assistente administrativo, matrícula nº 219****;
Milena Carla dos Santos Rodrigues, assistente administrativo, matrícula nº 3254***;
Silvana Da Silva Lopes, analista administrativo, matrícula nº 112***;
Leocrécio Aires Moreno, analista administrativo - contabilidade, matrícula n° 307****.

Equipe de Contagem:

Alan Ribeiro de Vasconcelos, Assistente Administrativo, Matrícula 324*****;
Alanna Shirley Morais De Faria, Técnica em Farmácia, Matrícula 110****;
Alecsandro Da Rocha, Enfermeiro, Matrícula 225*****;
Alessandro Jacinto O. Silva, Técnico de optica, Matrícula 2228****;
Alexandre Teixeira Da Costa, Assistente Administrativo, Matrícula 336*****;
Alice Novais Nunes Pinheiros, Técnica em Farmácia, Matrícula 349*****;
Aluízio Nicácio Cavalcanti Filho, Assistente Administrativo, Matrícula 325****;
Amanda de Souza Maciel, Assistente Administrativo, Matrícula 219****;
Ana Jacira Fernandes Sena, Auxiliar De Enfermagem, Matrícula 145****;
Ana Karla de Medeiros, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, Matrícula 234****;
Ana Paula Bernardo dos Santos, Técnica em Enfermagem, Matrícula 302****;
André Gustavo Zenaide De Melo, Farmacêutico, Matrícula 231****;
Bruna Vieira Silva, Técnica em Farmácia, Matrícula 223****;
Caio Cesar Lopes Belmiro, Farmacêutico, Matrícula 228****;
Camila Holanda De Albuquerque, Técnica em Farmácia, Matrícula 350****;
Carla Mayana Carvalho de Freitas Mesquita, Técnica em Enfermagem, Matrícula 212****;
Chrystiann Machado De Araujo, Assistente Administrativo, Matrícula 220****;
Cinthya Aparecida Braga De Pinho, Técnica de Enfermagem, Matrícula 217****;
Claudia Aragao Sena De Franca, Assistente Administrativo, Matrícula 221****;
Claudia Gisele Pereira De Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula 132****;
Cleber Mendes Pereira Do Lago, Farmacêutico, Matrícula 122****;
Cynthia Beatriz De Oliveira Soares, Técnico em enfermagem, Matrícula 303***;
Daniel Fideles Seabra, Assistente Administrativo, Matrícula 331****;
Danielle Silva de Meireles, Enfermeira, Matrícula 241****;
Danielly Carneiro De Azevedo, Técnica em Farmácia, Matrícula 312****;
Darci De Melo Magalhães, Farmacêutica, Matrícula 305****;
Edilane Freitas De Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula 353****;
Edilene Ziza do Amaral, Técnica de Enfermagem, Matrícula 219****;
Edilma Martiniano Pereira, Técnica de Enfermagem, Matrícula 144****;

Ednamar Pereira Vale, Farmacêutica bioquímica, Matrícula ****039;
Edne Wanessa Nóbrega Crispim Lima, Farmacêutica, Matrícula 312****;
Eraldo Barros Ananias, Assistente Administrativo, Matrícula 221****;
Erica Cristiane Cesar Braz, Técnica de Enfermagem, Matrícula 305****;
Fabíola Lélis de Carvalho, Técnica em Farmácia, Matrícula 220****;
Fátima dos Santos Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 330****;
Felipe Luiz Pereira Do Nascimento, Engenheiro Clínico, Matrícula 313****;
Franci Cleide dos Santos Soares Sousa, Técnica de Enfermagem, Matrícula 302****;
Geocivan Silvestre Fernandes, Farmacêutico, Matrícula 313****;
Geovana Bento de Andrade, Técnico de enfermagem, Matrícula 220****;
Germano Soares da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 222****;
Gigliola Magda Oliveira Germano de Melo, Técnica de Enfermagem, Matrícula 302****;
Gilvanise Do Nascimento Melo, Enfermeira, Matrícula 334****;
Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega, Farmacêutica, Matrícula 121****;
Gislayne Azevedo de Campos Alves, Farmacêutica, Matrícula 216****;
Givanalda Pereira Dias Rodrigues, Tecnica de Enfermagem, Matrícula 144****;
Helane Rodrigues Souza de Brito, Técnica de Laboratório, Matrícula ****039;
Helder Silva de Paiva, Assistente Administrativo, Matrícula 241****;
Heloisa Mara Batista Fernandes De Oliveira, Farmacêutica bioquímica, Matrícula ****960;
Helton De Araujo Figueiredo, Analista Administrativo, Matrícula 991****;
Isis De Melo Mendes, Assistente Administrativo, Matrícula 260****;
Jacqueline De Fatima Fernandes Lima, Assistente Administrativo, Matrícula 213****;
Janaina Miguel Da Silva Sobreira, Técnico De Enfermagem, Matrícula 194****;
Jarine Torres de Araújo, Farmacêutica, Matrícula 116****;
Jessica Maria De Lira Cavalcanti, Técnica Em Segurança Do Trabalho, Matrícula 222****;
João Bosco Alves De Araújo, Técnica de Enfermagem, Matrícula 235****;
Kalina Regis De Sousa Lins, Técnica em Farmácia, Matrícula 235****;
Kardilândia Mendes de Oliveira, Farmacêutica bioquímica, Matrícula ****017;
Karla Micheline Nunes da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 186****;
Katia Patricia Dornelas Da Silva, Técnica em Farmácia, Matrícula 331****;
Laerte Bizerril Silva, Técnica de Laboratório, Matrícula ****267;
Lauren Velho Garcia, Assistente Administrativo, Matrícula 350****;

Leonardo Pereira Da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 324****;
Lucas De Jesus Pereria, Enfermeiro, Matrícula 313****;
Luciana de Assis Gonçalves, Técnica de Enfermagem, Matrícula 226****;
Luciana Tavares Alves, Técnica de Laboratório, Matrícula ****460;
Lucimara Da Costa Freire, Técnico Enfermagem, Matrícula 221****;
Lúcia de Fátima Anacleto P. Mendes, Técnica de enfermagem, Matrícula 303****;
Márcia Nunes Xavier, Enfermeira, Matrícula 222****;
Maciel Araujo Oliveira, Técnico em Farmácia, Matrícula 114****;
Márcio Rodrigo Ferreira de Moura, Técnico em Enfermagem, Matrícula 304****;
Maria Bernadete Lima dos Santos, Técnica de Enfermagem, Matrícula 303****;
Maria Elizabete Alves Andrade, Técnica de Laboratório, Matrícula ****265;
Maria Ivanira da Maia, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 155****;
Maria Josilda Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula 331****;
Maria Neuza Soares e Silva, Técnica de Laboratório, Matrícula ****791;
Maria Rosilene dos Santos, Enfermeira, Matrícula 217****;
Meiryland Galdino Rodrigues De Meireles, Técnica em enfermagem, Matrícula 219****;
Milce Ferreira dos Santos, Técnica em Radiologia, Matrícula 325****;
Milena Carla Santos Rodrigues, Assistente Administrativo, Matrícula 325****;
Monica Alves Pereira dos Santos, Técnica de Laboratório, Matrícula ****269;
Nyag Teixeira de Carvalho, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula 149****;
Patrícia Lira De Araújo, Assistente Administrativo, Matrícula 241****;
Priscilla Maria da Silva Nascimento, Técnica em Enfermagem, Matrícula 312****;
Rafaela Maria Dias Paiva, Técnica em Enfermagem, Matrícula 312****;
Reis Magna Mendes Feitosa, Técnica em Farmácia, Matrícula 298****;
Renan Silva Balbino, Assistente Administrativo, Matrícula 312****;
Renata De Carvalho Duarte Cavalcante, Técnica de Enfermagem, Matrícula 176****;
Renata Kely de Paulo Moura, Farmacêutica, Matrícula 221****;
Renata Valéria Nóbrega, Enfermeira, Matrícula 341****;
Rita de Cassia Freitas Soares, Assistente Administrativo, Matrícula 304****;
Roberto Maciel De Lima Junior, Ass. Administrativo, Matrícula 222****;
Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva, Analista Administrativo, Matrícula 305****;
Rosa Cássia Trindade, Técnica de Enfermagem, Matrícula 135****;
Roseane Carla da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 313****;

Roseane França de Aguiar Leal, Técnica de Enfermagem, Matrícula 114****;
Rosilene Alves de Almeida, Enfermeira, Matrícula 224****;
Sebastiao Monteiro Da Silva Neto, Técnico em Farmácia, Matrícula 214****;
Suellida Mangueira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula 222****;
Talita Cardoso da Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula 176****;
Terezinha Leite de Alexandria Filha, Farmacêutica bioquímica, Matrícula ****216;
Thaisa Dias De Carvalho Costa, Fisioterapeuta, Matrícula 225****;
Vanessa Santos Freitas, Tecnico em Farmácia, Matrícula 194****;
Vicente Junior de Moraes, Tecnico em Radiologia, Matrícula 144****;
Virginia De Araújo Pôrto, Enfermeira, Matrícula 219****;
Wanessa Maria Silva Do Nascimento Araújo, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 228****;
Yndrews Filliph Ferreira Rufino, Assistente Administrativo, Matrícula 337****.

Art. 3º Compete ao Presidente da comissão de inventário:

Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar:

Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 6º Compete à Equipe de Fiscalização:

Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;
Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;
Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;
Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e
Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Art. 7º Compete à Equipe de Contagem:

Proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar;
Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 8º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 465, de 14 de setembro de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW DAUNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto na Norma Operacional SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, especialmente em seu art. 56, inciso I, que atribui ao Ordenador de Despesas a competência para nomear agente suprido;

Considerando a necessidade de atualização dos agentes supridos responsáveis pela operacionalização do suprimento de fundos no âmbito do HULW-UFPB/HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 399, de 22 de abril de 2024, que designou o servidor DANIEL FIDELES SEABRA, Assistente Administrativo, CPF nº *.920.204-** como agente suprido do HULW-UFPB/HU Brasil.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 725, de 06 de agosto de 2024, que designou o servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA FERREIRA PIRES, CPF nº *.811.398-** como agente suprido do HULW-UFPB/HU Brasil.

Art. 3º Designar o servidor ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS, SIAPE nº 324****, como agente suprido do HULW-UFPB/HU Brasil, para fins de operacionalização de suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), observadas as normas internas da HU Brasil e a legislação vigente.

Art. 4º Designar o servidor RAPHAEL CARVALHO DINIZ, SIAPE nº 221****, como agente suprido do HULW-UFPB/HU Brasil, para fins de operacionalização de suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), observadas as normas internas da HU Brasil e a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024